

## DECRETO Nº 07/2018

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo na segunda-feira, dia 30 de abril de 2018, no âmbito territorial do Município de Jaqueira, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAQUEIRA,** Estado de Pernambuco, no uso atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com amparo no inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jaqueira,

**CONSIDERANDO** que a segunda-feira, dia 30.04.2018, ficará impressada entre o domingo, dia 29.04.2018 e a terça-feira, dia 01.05.2018, feriado do “Dia do Trabalho”;

**CONSIDERANDO** que a que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018, em decorrência do Ponto Facultativo, se revela conveniente à Administração Municipal e aos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** que o fechamento das Repartições Públicas Municipais, em virtude do Ponto Facultativo, deverá ocorrer sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos deste Município fazem jus nos termos da legislação vigente e, finalmente,



**CONSIDERANDO** a economia aos cofres públicos resultantes que representa a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais, em face do Ponto Facultativo,

## **DECRETA:**

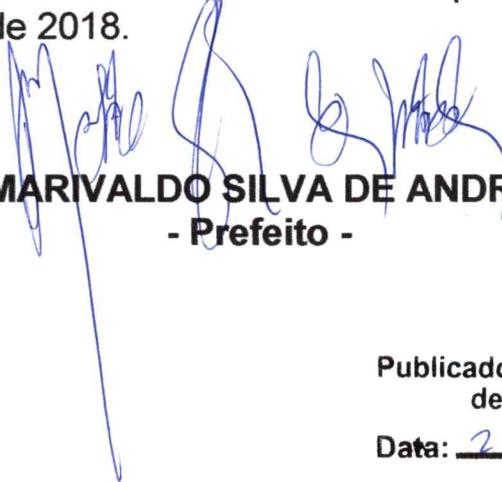
**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO, NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 30 DE ABRIL DO CORRENTE ANO**, na circunscrição territorial do Município de Jaqueira, nos termos dos considerandos elencados no preâmbulo deste ato administrativo.

**Art. 2º** - Os serviços de limpeza pública e os serviços de urgência e emergência nas unidades hospitalares deste Município, não serão alcançados pela regalia prevista no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaqueira, em 27 de abril de 2018.



**MARIVALDO SILVA DE ANDRADE**  
- Prefeito -

Publicado ao quadro de aviso desta Prefeitura

Data: 27 / 04 / 2018

Assinatura

2737  
Matrícula

